



DAER – TABELA DE DESPACHO E ENCOMENDAS
FAIXA DE PREÇO EM R\$ POR PESO EM VIGOR A PARTIR DE 19/12/2011



Índice de Reajuste 2011 = 1,0506

Extensão Cod.	Serviço	até 1kg		1,01 kg à 5,0 kg		5,01 kg à 10,00 kg		10,01 kg à 20kg		20,01 kg à 30,00 kg		30,01 kg à 50,00 kg		50,01 kg à 100 kg		acima 100,00kg	
		FP	SC	FP	SC	FP	SC	FP	SC	FP	SC	FP	SC	FP	SC	FP	SC
1	Até 25 km	3,65	2,00	9,15	4,95	14,45	4,95	19,05	4,95	22,05	4,95	33,20	4,95	53,15	4,95	0,5066	4,95
2	De 26 à 50 km	3,65	2,00	12,20	4,95	17,40	4,95	22,20	4,95	24,75	4,95	37,10	4,95	59,35	4,95	0,5661	4,95
3	De 51 à 100 km	5,75	2,00	16,55	4,95	21,10	4,95	24,60	4,95	28,20	4,95	42,05	4,95	67,95	4,95	0,6482	4,95
4	De 101 à 200 km	11,55	2,00	24,15	4,95	32,75	4,95	37,20	4,95	41,20	4,95	61,65	4,95	98,05	4,95	0,94,12	4,95
5	De 201 à 300 km	23,00	2,00	24,15	4,95	35,40	4,95	39,40	4,95	43,55	4,95	65,15	4,95	104,25	4,95	1,0065	4,95
6	De 301 à 400 km	26,00	2,00	26,25	4,95	37,90	4,95	41,20	4,95	45,60	4,95	68,30	4,95	109,20	4,95	1,0411	4,95
7	De 401 à 500 km	27,35	2,00	27,35	4,95	39,45	4,95	43,80	4,95	47,40	4,95	71,95	4,95	115,15	4,95	1,0958	4,95
8	De 501 à 600 km	29,25	2,00	29,25	4,95	41,75	4,95	45,70	4,95	50,40	4,95	75,70	4,95	121,30	4,95	1,1560	4,95
9	Além de 601 km	30,55	2,00	30,55	4,95	42,00	4,95	48,25	4,95	53,45	4,95	79,95	4,95	128,55	4,95	1,2255	4,95

FRETE PESO

Nenhum volume poderá ter peso superior à 30kg

Para despachos com mais de 01 (um) volume para o mesmo destinatário, haverá a emissão de apenas um conhecimento onde constará o total do peso das mercadorias, aplicando-se a tabela acima.

Ultrapassando o peso de 100,0kg, usar o índice da última coluna multiplicando pelo peso total.

Exemplo: 05 volumes cuja soma total resultou 140,0 kg despachados para uma distância de 120 km

$0,9412 \times 140 = R\$ 131,77$

FRETE VALOR (Cobrança Obrigatória)
0,5% (meio por cento) sobre o valor da nota fiscal. 1,0% (um por cento) sobre o valor declarado quando não há nota fiscal. Prancha de Surf = o valor mínimo a ser cobrado será der R\$ 1,25 por prancha e será autorizado o transporte de até duas por viagem
VALOR MÍNIMO A SER DECLARADO = R\$ 97,65

VALOR MÍNIMO PARA FILMES (Tubos e Maletas)
Até 200 km = R\$ 34,10 Acima de 200,0Km = R\$ 49,60

LEGENDA	Engª Sônia Maria Bortoluzzi Matric. 13607.7 Superintendente STP/DTR/DAER
VALOR DO ICMS = 12% FR. PESO=FRETE PESO SEC= SERVIÇO DE ENTREGA DE COLETA CAT= CUSTO ADMINISTRATIVO DO TRANSPORTE	